



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

RESOLUÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - CMDCA DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO “DE TODOS PARA TODOS - CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL”, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E DIVERSIDADE SOCIAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB, PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)** do município de São Vicente do Seridó - PB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 153/2019, de 20 de março de 2019, no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora das ações da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente,

Considerando a realização de reunião extraordinária no dia 19 de agosto de 2026, com a presença dos conselheiros membros deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, por unanimidade, o projeto “De Todos para Todos - Centro de Convivência para Inclusão e Integração Social”, a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Diversidade Social, inscrita no CNPJ nº 01.681.179/0001-52, para captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente do Seridó - PB, inscrito no CNPJ nº 61.893.818/0001-75.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Diversidade Social está autorizada a gerir os recursos captados, os quais deverão ser depositados na Conta nº 35119-9, Agência nº 1149-5, do Banco do Brasil S.A., vinculada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente do Seridó - PB, exclusivamente para a execução do projeto aprovado.

Art. 2º O projeto está apto à captação de recursos até o dia 31 de dezembro de 2027.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó - PB, 19 de agosto de 2026.

Gizelha Cavalcante de Souza, Presidente do CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260826085752
Título	RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - CMDCA DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO “DE TODOS PARA TODOS - CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL”, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E DIVERSIDADE SOCIAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB, PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Data/hora publicação	26/08/2026 09:03
Data/hora autorização	26/08/2026 09:07
Data de circulação	26/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00897, data 26/08/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 26/08/2026 — Edição 00897. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260826085752&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/08/2026 16:26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260826085752**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - CMDCA DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO “DE TODOS PARA TODOS - CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL”, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E DIVERSIDADE SOCIAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB, PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 26/08/2026 09:03 | **Autorização:** 26/08/2026 09:07 | **Circulação:** 26/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00897, 26/08/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São Vicente do Seridó - PB, com fundamento na Lei Municipal nº 153/2019, de 20 de março de 2019, aprovou, por unanimidade, em reunião extraordinária realizada em 19 de agosto de 2026, o projeto “De Todos para Todos - Centro de Convivência para Inclusão e Integração Social”, a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Diversidade Social, para captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando a referida Secretaria autorizada a gerir os recursos captados, que deverão ser depositados em conta bancária vinculada ao Fundo, exclusivamente para a execução do projeto aprovado. O projeto está apto à captação de recursos até o dia 31 de dezembro de 2027, e a Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260826085752&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/08/2026 16:26